

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2020**(Dep. Nilto Tatto, Patrus Ananias, João Daniel)**

Solicita informações a Sra. Tereza Cristina, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informações relacionadas ao registro e liberação de agrotóxicos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no artigo 50, da Constituição Federal e na forma dos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, sejam solicitadas, informações a Sra. Tereza Cristina, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, informações relacionadas ao registro e liberação de agrotóxicos.

JUSTIFICAÇÃO

A partir de 2016 temos uma crescente liberação de agrotóxicos no Brasil, chegando ao maior registro da história em 2019, com 503 marcas de agrotóxicos registradas. Um ousado trabalho de geografia que mapeou o nível de envenenamento dos alimentos produzidos no Brasil foi lançado em maio, em Berlim, na Alemanha, país que contradicoratoriamente sedia as maiores empresas agroquímicas do mundo. Quem estava presente no lançamento do atlas *Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia* ficou perplexo com a informação sobre o elevado índice de resíduos agrotóxicos permitidos em alimentos, na água potável, e que, potencialmente, contamina o solo, provoca doenças e mata pessoas. A obra, que já foi publicada no Brasil, é de autoria da geógrafa Larissa Mies Bombardi, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP.

O Brasil é campeão mundial no uso de pesticidas na agricultura, alternando a posição dependendo da ocasião apenas com os Estados Unidos. O feijão, a base da alimentação brasileira, tem um nível permitido de resíduo de malationa (inseticida) que é 400 vezes maior do que aquele permitido pela União Europeia; na água potável brasileira permite-se 5 mil vezes mais resíduo de glifosato (herbicida); na soja, 200 vezes mais resíduos de glifosato, de acordo com o estudo, que é rico em imagens, gráficos e infográficos. “E como se não bastasse o Brasil liderar este perverso ranking, tramita no Congresso nacional leis que flexibilizam as atuais regras para registro, produção, comercialização e utilização de agrotóxicos”, relata Larissa.

O gabinete dos deputados signatário desse requerimento tem recebido inúmeras manifestações relacionadas a liberação de agrotóxicos nos últimos anos. As preocupações são decorrentes dos problemas de intoxicação dos agricultores pelo uso destes produtos, assim como os danos ao meio ambiente e a contaminação dos alimentos. Em 2019 e 2020, foram registradas alterações normativas e administrativas, relacionadas ao registro e liberação de agrotóxicos.

Com o objetivo de conhecer informações relacionadas ao registro e liberação de novas marcas de agrotóxicos e princípios ativos, solicita as informações abaixo relacionadas.

Considerando que no ano de 2016, foram registrados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 277 agrotóxicos, requer-se a V. Ex^a.

- 1) Classificação toxicológica dos registros realizados pelo Mapa em 2016, considerando a classificação existente ano de 2016. Detalhar numericamente quantos foram classe I, II, III, IV.
- 2) Número de técnicos envolvidos nos 277 pareceres técnicos que liberam os registros?
- 3) De cada técnico envolvido nos pareceres técnicos, informar quantos processos analisaram, informando nome e matrícula de cada um, relacionando com o número de processos analisados por pessoa e informando o tempo (em dias) para análise. Considerando que os processos tramitam no SEI, é possível obter a data de entrada do pedido e a data da aprovação.
- 4) Nome(s) e matrícula(s) do (s) servidor público responsável hierarquicamente, após o parecer técnico, pela aprovação dos registros de agrotóxicos.

Considerando que no ano de 2017, foram registrados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 405 agrotóxicos, requer-se a V. Ex^a.

- 5) Classificação toxicológica dos registros de 2017, considerando a classificação existente ano de 2017? Detalhar numericamente quantos foram classe I, II, III, IV.
- 6) Número de profissionais envolvidos nos 405 pareceres técnicos que liberam os registros?
- 7) De cada técnico envolvido nos pareceres técnicos, informar quantos processos analisaram, informando nome e matrícula de cada um, relacionando com o número de processos analisados por pessoa e informando o tempo (em dias) para análise. Considerando que os processos tramitam no SEI, é possível obter a data de entrada do pedido e a data da aprovação.
- 8) Nome (s) e matrícula (s) do servidor público responsável hierarquicamente, após o parecer técnico, pela aprovação dos registros de agrotóxicos.

Considerando que no ano de 2018, foram registrados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 450 agrotóxicos, requer-se a V. Ex^a.

- 9) Classificação toxicológica dos registros realizados pelo Mapa em 2018, considerando a classificação existente ano de 2016. Detalhar numericamente quantos foram classe I, II, III, IV.
- 10) Número de técnicos envolvidos nos 450 pareceres técnicos que liberam os registros?
- 11) De cada técnico envolvido nos pareceres técnicos, informar quantos processos analisaram, informando nome e matrícula de cada um, relacionando com o número de processos analisados por pessoa e informando o tempo (em dias) para análise. Considerando que os processos tramitam no SEI, é possível obter a data de entrada do pedido e a data da aprovação.
- 12) Nome (s) e matrícula (s) do (s) servidor público responsável hierarquicamente, após o parecer técnico, pela aprovação dos registros de agrotóxicos.

Considerando que no ano de 2019, foram registrados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 503 agrotóxicos, requer-se a V. Ex^a.

- 13) Classificação toxicológica dos registros realizados pelo Mapa em 2016, considerando a classificação existente ano de 2019. Detalhar numericamente quantos foram classe I, II, III, IV, com classificação toxicológica até agosto de 2019 e quantos com a nova classificação a partir de agosto de 2019, informando o número de agrotóxicos por novas classes toxicológicas.
- 14) Número de técnicos envolvidos nos 503 pareceres técnicos que liberam os registros?
- 15) De cada técnico envolvido nos pareceres técnicos, informar quantos processos analisaram, informando nome e matrícula de cada um, relacionando com o número de processos analisados por pessoa e informando o tempo (em dias) para análise. Considerando que os processos tramitam no SEI, é possível obter a data de entrada do pedido e a data da aprovação.
- 16) Nome (s) e matrícula (s) do servidor público responsável hierarquicamente, após o parecer técnico, pela aprovação dos registros de agrotóxicos.

Considerando o ano de 2020, requer-se a V. Ex^a.

- 17) Classificação toxicológica dos registros realizados pelo Mapa em 2020, considerando a classificação existente ano de 2019. Detalhar o número de registros por classe toxicológica.
- 18) Número de técnicos envolvidos nos pareceres técnicos que liberam os registros?
- 19) De cada técnico envolvido nos pareceres técnicos, informar quantos processos analisaram, informando nome e matrícula de cada um, relacionando com o número de processos analisados por pessoa e informando o tempo (em dias) para análise. Considerando que os processos tramitam no SEI, é possível obter a data de entrada do pedido e a data da aprovação.

- 20) Nome (s) e matrícula (s) do (s) servidor público responsável hierarquicamente, após o parecer técnico, pela aprovação dos registros de agrotóxicos.

Requer-se ainda a V. Ex^a., as solicitações abaixo.

- 21) Ainda em relação a liberação de agrotóxicos quantos produtos não foram registrados em função da ineficiência agronômica, nos anos solicitados, informar por ano, desde 2016 até 2020 a marca de cada produto e o princípio ativo.
- 22) Cópia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do estudo técnico que permitiu a publicação da Portaria nº 43, da Secretaria de Defesa Agropecuária, de 21 de fevereiro de 2020, informando para cada um dos 86 itens anexos da portaria, o estudo técnico que permitiu a análise de risco para cada item.
- 23) Considerando que o Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, em seu artigo 95º institui o Comitê Técnico de Assessoramento -CTA, composto por MAPA, Ministério da Saúde - MS, e Ministério do Meio Ambiente - MMA, que respectivamente, são representados pela ANVISA e IBAMA. Considerando-se que não se tem mais acesso as ATAS de reuniões do CTA, **pergunta-se:** como é rationalizado e harmonizado os procedimentos técnicos-científicos e administrativos nos processos de registros e adaptação de registros de agrotóxicos, seus componentes e afins. **Solicita-se** cópias das ATAS ou memórias de reuniões e listas de presença, no período de janeiro de 2019 até a presente data de resposta do requerimento, das reuniões, encontros, seminários, ou qualquer outra forma de atividade administrativa, realizadas entre MAPA, MS, MMA, IBAMA e ANVISA, para rationalizar os procedimentos e harmonizar os procedimentos técnicos- científicos e administrativos.
- 24) Solicita-se, de janeiro de 2019 até a data de resposta deste requerimento, cópia de atas, memórias de reuniões, qualquer outro meio de registros, e lista de presenças, das atividades realizadas na Secretaria de Defesa Vegetal do MAPA, relacionadas ao tema, assim como de atividades realizadas Secretaria de Defesa Vegetal, com outras Secretarias e Diretorias do MAPA.
- 25) Por fim, se solicita lista com nome da pessoa, cargo e empresa, de todos (as) representantes, de qualquer nível hierárquico (Presidente, Diretor, Engenheiro, Técnico, ou qualquer outro cargo e função) de empresas produtoras e importadores das diversas marcas e princípios ativos de agrotóxicos, que visitaram o MAPA de janeiro 2019 a até a resposta deste requerimento.

Destaca-se que mesmo que alguma informação possa estar disponível no site do MAPA, outra instituição, requeremos que todas as respostas sejam encaminhadas no retorno desta, para um melhor entendimento do conjunto das respostas.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2020.

NILTO TATTO

Deputado Federal PT/SP

PATRUS ANANIAS

Deputado Federal PT/MG

JOÃO DANIEL

Deputado Federal PT/SE